



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, _____ de _____ de 19_____

*Registrada
E.G.B.*

PROJETO Nº CM/10/64
LEI nº 446

Fica totalmente anulado o artigo 8º do Decreto
Lei nº 5 de 15 de agosto de 1940

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

- Art. 1º - Fica totalmente anulado o Art. 8º do Decreto Lei nº 5 de 15 de agosto de 1940, que dispõe sobre o Regime Tributário do Município, em seu Cap. IIIº, Da Arrecadação.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 1º de junho de 1964.

Jose Palmyro Masiero
Jose Palmyro Masiero
-1º Secretário-

Jose Armando de C. Ferreira
Prof. Jose Armando de C. Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dois dias do mes de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-